



DECRETO Nº 409/2021

“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/ LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/ PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Joel Setni	Agente Administrativo/ Secretaria Municipal de Ind., Com., e Desenv. Econômico	1542/2021	90 (noventa) dias – ref. período aquisitivo 2015/2020	01/06/2021
Marcelo Paizani	Auxiliar de Mecânico/Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura	4116/2021	54 (cinquenta e quatro) dias – adiantamento do período aquisitivo 2020/2022	27/05/2021 a 19/07/2021

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 28 de maio de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração